



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

UNIVESP PR nº 11/2026

Portaria PR 11/2026 - Retifica a Portaria UNIVESP PR nº 01, de 30 de janeiro de 2026, que estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo de 2026, para ingresso no curso de graduação da Univesp e dispõe sobre assuntos correlatos.

PORTARIA PR Nº 11 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Retifica a Portaria UNIVESP PR nº 01, de 30 de janeiro de 2026, que estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo de 2026, para ingresso no curso de graduação da Univesp e dispõe sobre assuntos correlatos.

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso de suas atribuições legais expede a presente Portaria, que estabelece a prorrogação do prazo para se realizar inscrições no Processo Seletivo Vestibular de 2026, para ingresso no curso de graduação no eixo de Licenciaturas (Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Pedagogia), Computação (Bacharelado em Tecnologia da Informação, Bacharelado em Ciência de Dados, Bacharelado em Inteligência Artificial e Bacharelado em Engenharia de Computação) e Negócios e Produção (Tecnologia em Processos Gerenciais, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Engenharia de Produção).

Artigo 1º - As inscrições deverão ser efetuadas no período das 10h00 do dia 02/02/2026 até às 23:59 do dia 15/03/2026 (horário de Brasília), no site vestibular.univesp.br

Artigo 2º - Os demais prazos cuja data limite eram 12/03/2026 descritos na PORTARIA UNIVESP PR Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2026 passam a ser 16/03/2026, mantidos os respectivos horários.

São Paulo, 11 de março de 2026.

Marcos Augusto Francisco Borges
Presidente